DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	6
Atos Administrativos	7
Convênios	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.438, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.181, de 21 de novembro de 2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências".

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

02.02 – Divisão Administrativa

04.122.0005.2011 – 3.3.90.39 – Ficha 52 FR 1 R$ 300,00

02.10 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.813.0018.1025 – 4.4.90.51 – Ficha 177 FR 1 R$ 300,00

Total do Crédito R$ 600,00

Art. 2º. O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o que dispõe o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2042 – 3.3.90.39 – Ficha 330 FR 1 R$ 600,00

Total da Anulação R$ 600,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de dezembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DECRETO Nº 5.439, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declara inservíveis os bens móveis que especifica, autoriza a baixa patrimonial, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que compete ao governo municipal a gestão e a administração dos bens móveis pertencentes ao Município de Borborema;

Considerando que determinados bens móveis pertencentes ao Município apresentam-se inservíveis e em desuso, ensejando a baixa patrimonial e o descarte;

Considerando que o balanço patrimonial deve refletir a exata situação dos bens municipais e que para tanto devem ser atualizadas as inclusões e baixas pertinentes.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam declarados como inservíveis para o serviço público os bens mobiliários constantes do Anexo I deste Decreto, pertencentes ao Município de Borborema, por encontrarem-se em situação precária e em desuso.

Art. 2º. Ficam os responsáveis pelo Setor de Patrimônio e pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura autorizados a efetuarem as anotações e demais formalidades

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

necessárias, para consolidar a baixa patrimonial dos bens móveis de que trata este Decreto.

Parágrafo único. Após a efetivação da baixa, os bens móveis ficarão à disposição para fins de doação, transformação, destruição ou alienação, mediante procedimentos técnicos pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de dezembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DECRETO Nº 5.439, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

ITEM	PATRIMONIO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
1	2275	Aparelho telefônico CP20 Intelbras TH 0202190860	25,00
2	244	Banco estofado de napa 1,35x0,40	50,00
3	1341	Ar condicionado Consul 7.500 BTUS	400,00
4	1488	Ar condicionado Consul air master 7.500 BTUS	300,00
5	2198	Estabilizador de voltagem 1000 VA winparts	30,00
6	3501	CPU microcomputador Pentium IV XP 1.5 GHZ 264 m RAM – HD 40G - combo	1.200,00
7	3868	CPU microcomputador Pentium 4HT 3.0 GHZ 512 RAM –HD 40G - combo	2.285,00
8	3872	Estabilizador de voltagem sms revolution II n/s 15603544737	55,00
9	3907	Monitor de vídeo 17 syncmaster 793V SN LB17HXAYC05125	449,00
10	4407	Monitor para computador 17" LG modelo T730SH s/ 609sped59164	180,00
11	4412	Impressora HP deskjet D 1360 modelo C9093A s/ BR6AKFF1DK	300,00
12	4994	CPU microcomputador dual core 1,6ghz, placa mãe GA-VM 900, memória NETGATE 512MB, HD 80G, gravador DVD Samsung, drive disquete 3,5" e gabinete 4 baias e duto lateral.	887,00
13	5579	Estabilizador enermax N/S° 8K1330402469	54,00
14	5592	Estabilizador de voltagem, 300W bivolt enermax s/nº 8K1330402951	54,00
15	5625	CPU microcomputador com núcleo duploclock 2200mhz, 160gb, mouse óptico, teclado ABNT2 multimídia, caixa de som amplificada, Windows visa stantyer original já pré-instalado.	780,00
16	5676	Monitor dot pitch 0,26 mm com resolução máxima de 1280X1024, tamanho da tela 17", tipo de tela lcd modelo 716 SWX. S/Nº D3284JA224156	440,00
17	5786	Impressora HP deskjet 1460 S/Nº VN82E320CX	190,00
18	5985	Impressora HP multifuncional deskjet F 2280, N/S CN8714R248, MODELO=CB683A	360,00
19	5997	Fragmentadora de papel marca leadership cood.produto7343	325,00
20	6006	Estabilizador de voltagem-marca power,14012009-32103	40,00
21	6188	Impressora HP deskjet D 1660, N/S CN9C1CC8NC	160,00
22	6447	Ventilador oscilante parede marca venti delta	139,50
23	6676	Impressora multi funcional HP D110, HP photo smart A/O D110 serial Nº BR13LFK11GO, modelo CN731A	299,00
24	6822	Impressora multifuncional HP jato da tinta 3050 wireless-HP S/N CNIC3484VM	420,00
25	7923	Estabilizador marca ragtech N/S 5303 14074580	115,00
26	7952	Estabilizador marca ragtech N/S 5303 14049708	115,00
27	6674	Aquecedor Cardal individual 5 A. Pressão Aq015 220W	573,20
28	4998	Estabilizador revolution speed série 159070131341	35,00
29	6445	Bebedouro d'agua para colocar garrafão e inox	560,00
30	7240	Microsystem, marca Philco /PB120A, pilha e eletricidade, n/s 3120266405A071G	232,00
31	2642	Batedeira arno planetária	100,00
32	4979	Batedeira planetária c/5 velocidade	499,00
33	5498	Cadeira secretária fixa	48,00
34	5500	Cadeira secretária fixa	48,00
35	6809	Bebedouro d'agua vertical/elétrico/220V, para colocar garrafão	590,00
36	7197	Refrigerador DC49 462 LTS 220V, duplex, na cor branca, marca eletrolux, n/s 24002012	1.380,00
37	7377	Liquidificador 550W modelo RI 2081 220V marca Walita	159,00
38	8244	Taquinho fioreta Sim Plast 220W-padrão. Semi automático 220V	260,00
39	3238	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
40	3241	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
41	3242	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
42	3313	Mesinha em formica cor areia 0,80X0,80X0,53	60,00
43	4706	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
44	1501	Cadeirinha escolar em madeira	10,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

45	1509	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
46	1510	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
47	1516	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
48	1519	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
49	1525	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
50	1531	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
51	1535	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
52	1537	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
53	1548	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
54	1553	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
55	1555	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
56	1556	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
57	1560	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
58	1565	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
59	2361	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
60	2567	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
61	2572	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
62	2582	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
63	3351	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
64	3362	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
65	3369	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
66	3386	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
67	3388	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
68	3394	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
69	3404	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
70	3422	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
71	3436	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
72	3450	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
73	4697	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
74	1566	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
75	1571	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
76	1575	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
77	1577	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
78	1580	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
79	1581	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
80	2569	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
81	1314	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
82	1517	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
83	1552	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
84	2590	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
85	2591	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
86	3349	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
87	3350	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
88	3354	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
89	3356	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
90	3360	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
91	3366	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
92	3367	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
93	3375	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
94	3405	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
95	3413	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
96	4685	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
97	4704	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
98	1320	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
99	1475	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
100	1506	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
101	1522	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
102	1989	Aparelho telefônico CP20 Intelbras NS 598189/99E	25,00
103	2676	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
104	2686	Cadeirinha Escolar em madeira	10,00
105	2704	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
106	2733	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
107	2735	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
108	2804	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
109	2809	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
110	2822	Cadeirinha escolar em madeira	10,00
111	3216	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
112	3217	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
113	3220	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
114	3228	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
115	3236	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
116	3239	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00
117	3343	Cadeirinha em formica areia	20,00
118	3347	Cadeirinha Escolar em madeira	10,00
119	3359	Cadeirinha Escolar em madeira	10,00
120	3383	Cadeirinha Escolar em madeira	10,00
121	3392	Cadeirinha Escolar em madeira	10,00
122	3423	Cadeirinha Escolar em madeira	10,00
123	3427	Cadeirinha Escolar em madeira	10,00
124	3448	Cadeirinha Escolar em madeira	10,00
125	4761	Mesinha em madeira 0,80X0,80X0,53	40,00

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Maria Inês da Silva.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Considerando o disposto no Processo n° 5.572/18.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal MARIA INÊS DA SILVA, RG nº 27.580.330-2, prontuário nº 2164, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente de Serviços de Limpeza e Copa, correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera, a pedido, o servidor municipal Rodrigo Seiti Shimura Takata, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor protocolizado sob nº 5.308/18.

D E C R E T A

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a pedido, o servidor municipal RODRIGO SEITI SHIMURA TAKATA, RG nº 43.464.077-3, prontuário nº 2566, nomeado em 11/06/2018, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações visando o desligamento e as demais formalidades necessárias, para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PROCESSO Nº 1850/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EPP - CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo lubrificante para manutenção na frota municipal, em conformidade com as especificações e características constantes dos anexos que integram o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA PARA ENTREGA Dia 21de janeiro de 2019, às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Será publicado conforme decreto municipal 4.134 de 10 de Junho de 2013 e estará a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Borborema, 28 de dezembro de 2018. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 2306/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 52/2018

Termo Aditivo 01 ao contrato nº 100/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: SILVIO VIGIDO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.825/0001-03; Objeto contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÓVEIS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES Nº 11508.022000/1170-18, 11508.022000/1170-08, 11508.022000/1170-11 E 11508.022000/1170-01; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo por 03 (três) meses, iniciando-se em 06/12/2018 e com término em 05/03/2019. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 06 de dezembro de 2018; Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de dezembro de 2018; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 5286/2018, Dispensa nº 18/2018

Contrato nº 144/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: H. B. SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.361/0007-81. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO. Valor: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) por mês, perfazendo o valor total de R$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais) anuais; período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/12/2018 e com término em 16/12/2019. Ficha nº 42. Data da Assinatura: 17/12/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de Dezembro de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 5449/2018 - Dispensa nº 019/2018

Contrato 147/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ESTRUTUBO – ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 65.060.782/0001-08. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE FECHAMENTO (FRONTAL, FUNDO E LATERAL) E REPAROS NA COBERTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES JOSÉ BIASOTTO – VILA CRISTINA. Valor Total: R$ 27.674,00 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais); período de vigência: 02 (dois) meses, iniciando-se em 27 de dezembro de 2018 e com término em 26 de fevereiro de 2019. Ficha nº 191. Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de dezembro de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Atos Administrativos

Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2013. Partes: Município de Borborema, CNPJ nº 46.737.219/0001-79 e Associação de Proteção de Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ nº 51.807.535/0001-00. Objeto: prorrogação de vigência do convênio da Assistência Integral à Saúde, por 50 dias. Vigência: 30 dias, compreendendo de 02/12/2018 a 31/12/2018, para execução física do objeto, e 20 dias, entre 01/01/2019 a 20/01/2019, para processamento e pagamento de despesas. Dotação orçamentária: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0025.2044 – Assistência à Saúde Alta e Média Complexidade, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 30 de novembro de 2018. Prefeitura Municipal de Borborema/SP, 30 de novembro de 2018. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.